



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054



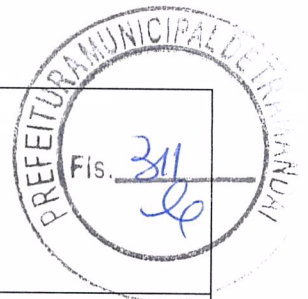
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. O objetivo desta contratação é aquisição de uniformes para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

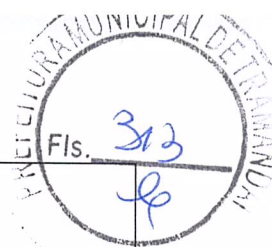
Item	Objeto	Quantidade	Média Unitária	Média Total
01	MACACÃO – Macacão padrão SAMU, confeccionado em tecido RIPSTOP (67% Poliéster e 33% Algodão), Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda. Deve possuir dois bolsos chapados na cintura, dois bolsos com zíper acima da cintura, dois bolsos na parte de trás com lapela e faixa adesiva para fechamento e dois bolsos tipo cargo nas pernas com lapela e faixa adesiva para fechamento. Com faixas refletivas de 5cm para atender a norma da ABNT 15292. Com joelheira para maior durabilidade. Com faixa adesiva ajustável na cintura e elástico nas costas e também faixa adesiva na manga, para ajustar o fechamento. Deverá possuir dois espaços adesivos, um nas costas outro ao lado direito do tórax para uso de identificação, acompanhado de duas biribas, com faixa adesiva para identificação, nas costas para a função do servidor e no peito para o nome e tipo snaguíneo. Nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG.	60 Unidades	R\$ 355,93	R\$ 21.355,80
02	CAMISETA – Camiseta azul marinho, padrão SAMU, confeccionada em tecido ANTIPILLING (65% Poliéster e 35% Viscose), gola redonda, com serigrafia no peito, do lado esquerdo, o emblema do SAMU 192 silkado em três cores (padrão MS), medindo 7cm de comprimento por 10cm de largura e nas costas, o SAMU 192 silkado em três cores, medindo 15cm de altura por 25cm de largura. Nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG.	60 Unidades	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00
03	CAMISETA – Camiseta baby look azul marinho, padrão SAMU, confeccionada em tecido ANTIPILLING (65% Poliéster e 35% Viscose), gola redonda, com serigrafia no peito, do lado	60 Unidades	R\$ 54,30	R\$ 3.258,00



	esquerdo, o emblema do SAMU 192 silkado em três cores (padrão MS), medindo 7cm de comprimento por 10cm de largura e nas costas, o SAMU 192 silkado em três cores, medindo 15cm de altura por 25cm de largura. Nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG.			
04	JAQUETA – Jaqueta azul marinho, padrão SAMU, confeccionada em nylon impermeável, forrada com matelassê, com bordado logomarca do SAMU 192, medindo 9x12 cm na frente e nas costas bordado logomarca do SAMU 192, medindo 14x18 cm e escrito SOCORRISTA acima da logomarca, manga direita com bordado logomarca do SAMU 192, medindo 9x12 cm, manga esquerda com bordado logomarca da bandeira do Município, medindo 4x7 cm; Faixa refletiva: de 5 cm na cor cinza. Faixa laranja e vermelha nas mangas, medindo 2,5 cm. Elástico nos punhos de 3 cm, gola tipo polo. Fechamento em zíper com lapela para proteção do zíper impermeável. Com dois bolsos na transversal. Nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG.	60 Unidades	R\$ 296,70	R\$ 17.802,00
05	CASACO – Casaco moletom 3 cabos, azul marinho, com capuz, fechamento em zíper, com serigrafia SAMU 192 no peito do lado esquerdo e nas costas. Nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG.	60 Unidades	R\$ 172,00	R\$ 10.320,00
06	BOTA – Bota padrão SAMU, unissex, cano médio de aproximadamente 22cm, com zíper/velcro, logomarca do SAMU 192 bordado ou resinado no porta faca lateral do lado de fora da bota, do lado direito e esquerdo, solado de borracha resistente à altas temperaturas, totalmente blaqueado, duas camadas de poliuretano injetado diretamente no cabedal. Nos tamanhos 33 ao 46.	60 Pares	R\$ 353,66	R\$ 21.219,60
07	CAMISETA – Camiseta gola polo, manga curta, tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG, em algodão 100%, nas cores: branca, azul marinho, verde, marsala e preta, com brasão da Prefeitura em uma manga e bandeira do Rio Grande do Sul na outra manga, nome da Secretaria solicitante escrito nas costas.	800 Unidades	R\$ 74,07	R\$ 59.256,00
08	CAMISETA – Camiseta gola polo, manga curta, tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG, em algodão 100%, nas cores: branca, azul marinho, verde, marsala e preta, com brasão da Prefeitura em uma manga e bandeira do Rio Grande do Sul na outra manga, nome da Secretaria solicitante escrito nas costas. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	200 Unidades	R\$ 74,07	R\$ 14.814,00
09	CAMISETA – Camiseta gola careca, manga curta, tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG, em algodão 100%, nas cores: branca, azul marinho, verde, marsala e preta, com brasão da Prefeitura em uma manga e bandeira do Rio Grande do Sul na outra manga, nome da Secretaria solicitante escrito nas costas.	800 Unidades	R\$ 40,16	R\$ 32.128,00
10	CAMISETA – Camiseta gola careca, manga			



	curta, tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG, em algodão 100%, nas cores: branca, azul marinho, verde, marsala e preta, com brasão da Prefeitura em uma manga e bandeira do Rio Grande do Sul na outra manga, nome da Secretaria solicitante escrito nas costas.. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	200 Unidades	R\$ 40,16	R\$8.032,00
11	JAQUETA - Jaqueta confeccionada em tecido nylon paraquedas, cor azul-marinho, 100% poliamida (/3%) impermeável. Gola com zíper até o final vista coberta com zíper. Forro em nylon, 100% poliéster, gramatura 90 g/ml e manta acrílica siliconada 10 g. Parte frontal: com 02 (dois) bolsos retangulares frontais do lado esquerdo e direito, medindo aproximadamente 16 cm de comprimento por 13 cm de largura, chapado com cantos chanfrados, duas costuras paralelas, fechamento lapela e velcro (lapela com aproximadamente 4,5 cm de comprimento), e 02 (dois) bolsos tipo faca embutidos na parte inferior da jaqueta, fechamento frontal com zíper da mesma cor do tecido. Mangas longas com elástico no punho. Comprimento: abaixo do quadril, com acabamento em barra dupla. Faixas refletivas da cor prata, largura de 5 cm em toda circunferência de amas as mangas e duas (2) faixas refletivas transversais em toda extensão das costas, também na largura de 5 cm. Bordado: Na parte posterior superior (costas) bordado de identificação a ser definido posteriormente: Na manga direita Brasão do Município de Tramandaí (colorido), na manga esquerda logo tipo da Secretaria solicitante (colorido). Para a parte frontal ao lado esquerdo superior, logotipo a ser definido posteriormente. Nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG.	800 Unidades	R\$ 296,67	R\$ 237.336,00
12	JAQUETA - Jaqueta confeccionada em tecido nylon paraquedas, cor azul-marinho, 100% poliamida (/3%) impermeável. Gola com zíper até o final vista coberta com zíper. Forro em nylon, 100% poliéster, gramatura 90 g/ml e manta acrílica siliconada 10 g. Parte frontal: com 02 (dois) bolsos retangulares frontais do lado esquerdo e direito, medindo aproximadamente 16 cm de comprimento por 13 cm de largura, chapado com cantos chanfrados, duas costuras paralelas, fechamento lapela e velcro (lapela com aproximadamente 4,5 cm de comprimento), e 02 (dois) bolsos tipo faca embutidos na parte inferior da jaqueta, fechamento frontal com zíper da mesma cor do tecido. Mangas longas com elástico no punho. Comprimento: abaixo do quadril, com acabamento em barra dupla. Faixas refletivas da cor prata, largura de 5 cm em toda circunferência de amas as mangas e duas (2) faixas refletivas transversais em toda extensão das costas, também na largura de 5 cm. Bordado: Na parte posterior superior (costas) bordado de identificação a ser definido	200 Unidades	R\$ 296,67	R\$ 59.334,00



<p>posteriormente: Na manga direita Brasão do Município de Tramandaí (colorido), na manga esquerda logo tipo da Secretaria solicitante (colorido). Para a parte frontal ao lado esquerdo superior, logotipo a ser definido posteriormente. Nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP</p>			
---	--	--	--

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. Esta aquisição visa atender às demandas originadas pelas necessidades rotineiras e essenciais ao funcionamento e à manutenção de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a continuidade dos serviços públicos e assegurando a proteção individual dos servidores no desempenho de suas funções, inclusive durante atendimentos de urgência e emergência, bem como nas demais atividades administrativas e assistenciais.

2.2. Justifica-se também pela necessidade de se garantir um melhor planejamento de custos, com melhor otimização de recursos financeiros, evitando-se, assim, compras de última hora por suprimento de fundos e despesas emergenciais.

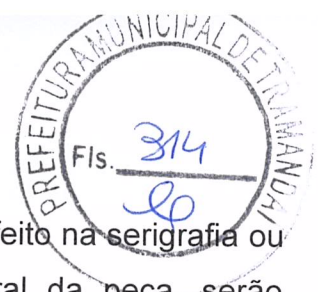
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A adoção do Sistema de Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, bem como da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Tal sistemática permite que a Administração realize as contratações de forma racional, parcelada e conforme a demanda efetiva, com o devido respaldo legal. Além disso, o objeto a ser adquirido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio desta modalidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A empresa vencedora deverá fornecer em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura da Ata de Registro de Preços, um modelo de cada tamanho para todos os itens; para que os servidores consigam escolher os tamanhos adequados, sendo que as empresas trabalham com confecções diferentes, correndo as despesas às suas expensas.

4.2. Todos os modelos de prova, dos itens 1 ao 12, deverão ser entregues no Administrativo da Saúde de Tramandaí, localizado na Avenida da Igreja, nº 346 – Secretaria da Saúde, de segunda a sexta-feira, das 13h às 18h30. **Válidos para todas as secretarias participantes.**



4.3. Todas as provas serão devolvidas ao fornecedor.

4.4. Os itens que apresentarem defeitos como: costuras malfeitas, defeito na serigrafia ou bordado, peças descosturadas ou problemas no acabamento geral da peça, serão enviados ao fornecedor para reparos devendo a empresa sanar os possíveis problemas no prazo máximo de 10 (dez) dias, obedecendo o período de 30 (trinta) dias como garantia, não levando em consideração o mau uso das peças;

4.5. No momento da entrega será avaliado a condicionamento dos produtos, não sendo aceitos/recebidos produtos em embalagens violadas, com aparência duvidosa e/ou com defeitos. Será feita a conferência dos produtos de acordo com a Nota de Empenho e Nota Fiscal, havendo divergência, os produtos não serão recebidos em sua totalidade.

4.6. Os tamanhos dos itens solicitados estarão indicados na Nota de Empenho.

4.7. Para o item 1, é necessário que a fabricação esteja de acordo com a ABNT NBR 15292, no que couber, especialmente quanto às faixas retrorrefletivas e aos critérios de visibilidade, devendo a conformidade ser comprovada por meio de Declaração de Conformidade Técnica emitida pelo fabricante ou distribuidor.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O prazo de entrega dos itens é de 30 (trinta) dias, contados a partir do envio da Nota de Empenho;

5.2. Os tamanhos dos itens solicitados estarão indicados na Nota de Empenho;

5.3. Os itens deverão ser entregues conforme nota de empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Gerenciadora da Ata: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.2. Fiscal da Ata: Taygra Weber Ferreira;

6.3. Prazo da Ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços, visando adquirir os itens

especificados nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.



9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Segue na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência;

9.2. Os orçamentos foram coletados através das ferramentas de pesquisa Banco de Preços;

9.3. O item 05, devido à sua especificidade não foi encontrado nas ferramentas de pesquisas (em anexo, negativa), os orçamentos foram coletados através da ferramenta do Banco de Preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.2. Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:

ESTADO:

11.02.10.301.0107.1995.....FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.39.00.00.00...OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA...**6504**

11.02.10.301.0107.1995.....FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.39.00.00.00...OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA....**988**

11.02.10.301.0107.1995.....FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.39.00.00.00..OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA....**9157**

11.02.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.39.00.00.00..OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA....**7526**

11.02.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.39.00.00.00..OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA....**7550**

11.02.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.39.00.00.00..OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA....**9085**

11.02.10.304.0183.2151.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
3.3.3.9.0.39.00.00.00..OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA....**7630**

11.02.10.305.0184.2179.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.39.00.00.00..OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA....**7707**

UNIÃO:



11.04.10.301.0107.1995.....FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.39.00.00.00..OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA... **5424**

11.04.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.39.00.00.00..OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA... **7541**

11.04.10.304.0183.2151.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
3.3.3.9.0.39.00.00.00..OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA... **7655**

11.04.10.305.0184.2179.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.39.00.00.00..OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA... **7718**

Tramandaí, 05 de fevereiro de 2026.

Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Mun.
de Saúde

Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Municipal de Saúde